

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 068/2021

O Vereador **MÁRCIO PEREIRA CAETANO**, no uso de suas atribuições legais, vem requerer ao **Sr. Valdemir Gomes Peixoto**, Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú, que ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, conceda **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **DIA DA BÍBLIA**. A Lei Federal nº 10.335, de 19/12/2001, instituiu a celebração do Dia da Bíblia sempre no segundo domingo de dezembro em todo território nacional, um dia de celebrações para agradecer a Deus pelo acesso à sua Palavra.

O Dia da Bíblia surgiu em 1549, na Grã-Bretanha, quando o Bispo Cranmer, incluiu no livro de orações do Rei Eduardo VI um dia especial para que a população intercedesse em favor da leitura do Livro Sagrado. A data escolhida foi o segundo domingo do Advento - celebrado nos quatro domingos que antecedem o Natal. Foi assim que o segundo domingo de dezembro tornou-se o Dia da Bíblia. No Brasil, o Dia da Bíblia passou a ser celebrado em 1850, com a chegada, da Europa e dos Estados Unidos, dos primeiros missionários evangélicos que aqui vieram semear a Palavra de Deus.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 14 de dezembro de 2021.

Atenciosamente



Márcio Pereira Caetano
Vereador



DEMOCRATAS